



REQUERIMENTO N° /2020

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo a Dra. Karla Vieira (email: destra@destra.pe.gov.br), Diretora da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes –DESTRA, para que, caso venha a ser decretado Lockdown ou caso haja rodízio de veículos em Caruaru, viabilizem o tráfego livre de veículos para pais, responsáveis ou cuidadores de pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista, mediante apresentação de laudo de médico ou psicológico, bem como, de qualquer outro exame ou documento que comprove a condição de autista.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar o respeito a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como, ao Princípio da Igualdade, assegurado na nossa Constituição Federal, o qual garante tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, na justa medida de suas desigualdades.

As pessoas diagnosticadas com autismo necessitam de atenção e de cuidados especiais e o período de isolamento social tem influenciado de forma bastante negativa o dia a dia dessas pessoas. A rotina de confinamento deixa os autistas ainda mais agitados e a única forma de acalmá-los tem sido os passeios de carro. Recebemos



relatos de mães que afirmam que seus filhos autistas só dormem após um passeio de carro e que as vezes que não fizeram o passeio a família passou toda a noite em claro.

Diante do drama vivido por estas famílias, que se torna ainda mais intenso por causa do isolamento social, apresentamos o presente requerimento. Nossa objetivo é sensibilizar o Poder Executivo para que comprehenda a necessidade das famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e abra exceção para circulação de veículos caso venha ser decretado lockdown ou rodízio de carros neste município.

Estamos nos antecipando, pois ao acompanhar as notícias percebemos que muitos municípios e estados já estão implementando estas medidas e temos ciência de que muitos transtornos seriam gerados a estas famílias caso não possam circular. Salientamos que não há risco de disseminação de vírus nessa liberação, pois as famílias apenas pretendem fazer um breve passeio de carro para acalmar seus filhos e que terão em mãos laudo médico ou outro documento que comprove a condição de autista.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2020.